



DOUBLE TRAP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Double Trap passou a ser modalidade olímpica, a partir dos Jogos de Atlanta'96.

As posições de tiro são as do Fosso Olímpico, devendo os atiradores apontar ao centro do fosso.

Para a sua prática são necessárias três máquinas, designadas por 1, 2 e 3 (podem ser as máquinas 7, 8 e 9 do Fosso Olímpico, ou as máquinas 2, 3 e 4 do Fosso Universal), as quais serão reguladas de acordo com os esquemas a seguir indicados.

Em todas as competições oficiais deverá ser utilizado um "timer", o qual deverá ser regulado de modo a que a saída dos pratos se verifique de modo aleatoriamente variável, entre 0 e 1 segundo, após a "voz" do atirador.

O sistema deverá garantir a saída simultânea dos dois pratos.

Em caso de existência de "Final", deverá ser utilizado o esquema C, exigindo-se uma rigorosa igualdade na altura de lançamento (3 metros) das duas máquinas.

DOUBLE TRAP - ESQUEMAS ISSF

ESQUEMA	MÁQUINAS	ÂNGULO	ALTURA (a 10 m.)	DISTÂNCIA
A	(1)	5 graus esq ^a .	3,0 metros (**)	55 metros
	(2)	0 graus (*)	3,5 metros (**)	55 metros
B	(2)	0 graus (*)	3,5 metros (**)	55 metros
	(3)	5 graus dt ^a .	3,0 metros (**)	55 metros
C	(1)	5 graus esq ^a .	3 metros (**)	55 metros
	(3)	5 graus dt ^a .	3 metros (**)	55 metros



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

(*) - Na regulação a 0 graus é admissível uma tolerância máxima de 2 graus à esquerda ou à direita.

(**) – Na regulação da altura é admissível uma tolerância máxima de 10 cms.

